

Assignaturas para a cidade e para fóra
 Anno 8\$000
 Semestre 5\$00
 Pagamento adiantado
 Numero avulso—200 réis.

Aannuncio se publicações pelo preço que se convencionar.
 Artigos de interesse geral, gratis.
 Pagamento adiantado
 Typ. Largo do Carmo

DO INSTITUTO DO NOVO MUNDO

COLLABORADORES—DIVERSOS

EDITOR—FELICIANO LEITE PACHECO JUNIOR

Publica-se aos sabbados, recebe-se annuncios até as quintas-feiras ao meio dia.

PROVINCIA DE S. PAULO

YTU' 15 de Março de 1879

BRAZIL

SECÇÃO JURIDICA

Consulta

Quando se vende uma fabrica, o imposto de transmissão de propriedade, deve recahir unicamente sobre o valor da casa e outros bens de raiz, ou deve-se incluir para o mesmo fim o valor de todas as machinas, utensis, moveis e sobresalentes?

RESPOSTA

O principio que rege actualmente esta materia é o seguinte: deve-se considerar como isento de siza (hoje denominado imposto de transmissão de propriedade) não só os moveis propriamente ditos e sobresalentes, mas tambem todos os objectos que possam ser tirados ou removidos do sólo e dos edificios da fabrica sem ruina ou deterioração, quer dos proprios objectos, quer dos edificios.

Assim decidiu o Governo, em execução da imperial resolução de 5 de Novembro de 1856, tomada em consulta da secção da Fazenda do Conselho d'Estado.

Tratava-se então da seguinte hypothese: na cidade de Nicterohy fóra vendida uma fabrica de refinação de assucar e destillação, pela somma total de noventa contos, sendo 20 pela casa e Telheiros annexos, e 70 pelas machinas e instrumentos.

O collector entendeu que deveria cobrar a siza sobre a somma total, mas o Governo ordenou que se pagasse unicamente o imposto sobre 20 contos, em virtude do principio ja exposto e que nos parece corrente. Aviso n° 367 de de 6 de Novembro de 1856.

Releva ponderar que, a legislação que regulava a especie e que vigorava ao tempo d'esta Resolução, não foi revogada pelo ac-

tual Reg. n° 5,581 de 31 de Março de 1874, segundo declara o Art. 649 de 3 de Novembro de 1876.

Este aviso diz expressamente, que a venda de machinas e suas protenças, deve-se considerar como de moveis propriamente ditos, e não tendo applicação o disposto no Art. 17 do citado Reg. de 1874.

Ainda mais: em Maio do anno p. p. o Tribunal do Thezouro dêo provimento a um recurso interposto por Luiz de Oliveira Roxa, morador no Pirahy, versando a questão sobre um caso identico e firmando-se a sentença na doutrina da citada Resolução.

Para manter esta doutrina, alem de outros fundamentos juridicos, diz a sentença, que a se deve attender os interesses da industria, que convem promover, assim como os principios economicos, que não foram bem consultados nas antigas resoluções de 16 Fevereiro de 1818 e 8 de Janeiro de 1819. Estas resoluções em additamento ao Alvará de 3 de Junho de 1809, sujeitavam ao imposto de siza todos os obeitos adherentes ao sólo, e que faziam parte integrante das fabricas ou fazendas.

E' manifesto que estas resoluções, prestavão-se a diversas intelligencias por parte dos exactores, por não achar-se difenido com clareza o que dá a qualpuer objecto movel ou que possa ser separado, o caracter de adherente ao sólo ou de parte integrante das fazendas ou fabricas, quando se trata da venda d'esta ou de sujeita-las a outros effeitos das leis ou fiscaes.

A justa e luminosa decisão do Tribunal do Thezouro, publicada no «Diario Official» n° 143 de 14 de Junho de 1878, veio pôr um paradeiro a tantas duvidas, e ficou mais uma vez estabelecida a verdadeira interpretação da lei: todos os objectos que podem ser removidos ou tirados das fabricas sem ruina ou deterioração, estão isentos de siza, e sujeitos unicamente ao sello propor-

alem de nós dous...

— Pois bem, é isso mesmo: apresento-te a sra. Leontina Aubry que muito breve será a sra. Leontina Torcy, minha mulher.

— Primeiro e joven galan! meus cumprimentos!... Muito bem!... muito bem!... Farei o papel de centro, serei o tabellião...

— Não brinques com cousas tão serias, meu amigo; interrompeu-o Mauricio, em tom reprehensivo.

— Mas eu não estou brincando...

— Então o que queres dizer com o teu tabellião...

— Quero dizer que ahi vem o dote.

— Que dote? perguntou Leontina sorrindo-se das gaiatices de Gilberto.

— O dote que necessariamente ha de fornecer a caixa bem provida de um honrado banqueiro, por nome Vaunoy. Encontrei-o esta manhã, a instado por mim, virá talvez hoje mesmo fazer uma encomenda...

— Olá! exclamou Mauricio; amor, amizade e fortuna a um tempo!... Tenho tentações de atirar o meu diamante pela janela fóra...

— Isso, seria, tornou Gilberto a rir-se, uma imitação dos velhos tempos dos heroicos hellenos.

E approximando-se de Leontina beijou-lhe respeitosa e a mão.

— Ha muito tempo, disse elle, que adivinho o amor que inspirou a Mauricio; e por causa desse mesmo amor é que a tenho estudado com toda a attenção e desconfiança; pois bem, devo dizel-o, desse estado conclui: que em parte alguma Mauricio encontrará tão bellas e tão nobres qualidades u-

cional, na forma do Art. 10 § 1° do Reg. de 9 de Abril de 1870.

No contracto da venda, convem estipular designado e especificamente o preço das machinas, moveis e sobresalentes.

Assim penso, salvo o juizo dos doutos.

Ytú, 9 de Março de 1879.

F. B.

CORRESPONDENCIA

S. Paulo, 11 de Março de 1879.

Caro Redactor.

Está funcionando a assembléa provincial.

Os augustos representantes da provincia mudarão-se da antiga salinha para o salão da antiga cadeia.

Não sei se é por estarem agora n'aquella casa, que foi testemunha de tantos suspiros, que ficarão sem o dom da palavra alguns primos irmãos dos Fagundes e Galdinos, ou se é por terem deixado a salinha onde retumbarão, as vozes de tantos homens illustres.

Elles sabem o motivo do silencio.

Entre os projectos que alli tem sido discutidos, sobresahe o de *esperança*: o que muda a eleição de deputados provinciales do mez de Agosto para o de Dezembro.

Já vê, caro Redactor, que os Fagundes esperão a queda dos liberaes antes do mez de Dezembro, e é provavel que isso aconteça e que essa *esperança* torne-se uma realidade, a julgar-se pela anarchia que reina nas altas regiões.

Os liberaes são amigos intimos da monarchia e da anarchia.

Quando nas baixas regiões, apregoão mil reformas; fazem mil promessas aos *amigos correligionarios*; mas desde que galgão o poder: adeus reformas, adeus amigos!

São homens que não sabem viver nem para si, nem para os outros, ou nem para o diabo.

Os conservadores, quando no poder, não só protegem os correligionarios, mas até os adversarios, guardando sempre as conviniencias partidarias.

E os liberaes como procedem?

Procedem ao inverso.

Mentem desde os pomposos programmas

nidas a tão esplendente formosura... A senhora é em tudo digna delle, e elle digno da senhora. E-pero somente que não tomará para si todo o coração delle, que deixará um cantinho ao nenos para o seu maior amigo.

— Terá dous em vez de um coração para amal-o, pois ha muito que somos dous a admirar-o; resdendeu Leontina com a mais tocante e sincera simplicidade.

IX

UMA DESILLUSÃO

— Agora, disse Gilberto depois de ter ouvido com a mais riligiosa attenção as confidencias de Mauricio e os seus projectos de futura felicidade; agora, não de me permitir que falle um pouco de min.

— Pois não! exclamou alegremente o artista, é justo... nós te escutamos.

— Bem sabes, tornou Gilberto ao amigo, que tenho tambem o coração cheio de esperanças... de um lado glorias litterarias, de outro amor...

— E fazemos votos, interveio Leontina, para que essas esperanças se transformem muito breve nas mais doces realidades...

— Assim Deus a ouvisse!... mas, ah!...

— Porque essa exclamação dubitativa e melancolica? perguntou Mauricio.

— Porque é preciso confessar perante ti o perante mim mesmo, uma cousa bem triste.

— O que é?

— E' que o porvir é uma bella estrella, o presente uma tempestade.

que fazem publicar pelos seus orgãos, quando se achão em baixo, até as suas menores promessas.

São os homens dos programmas e promessas e nada mais.

O exemplo vivo está no sr. Conselheiro Ministro do Imperio.

Quando s. ex. achavasse com a redacção do «Correio Paulistano» publicou um bonito programma, com o qual pretendia fazer a sua estréa no parlamento, mas logo que alcançou a tão almejada pasta, esqueceu-se do programma e só se lembra da SS. MM.

Decididamente os liberaes não nascerão nem para o poder, nem para as reformas que o paiz urge.

Antes os conservadores, com seus acanhados programmas tem dado ao paiz melhores reformas.

A razão d'elles andarem mais adiantado que os *aliantados*, é simples; é que elles não curvão tanto a cabeça ao poder pessoal.

Desde que um partido, quando no poder, esquece-se de attender as necessidades publicas, para só attender as ordens de um poder occulto, esse partido deve debandar; desapparecer da arena politica; é o que deve fazer o anarchico partido liberal.

E' inconviniente e ridiculo, que homens que occupão bonitas posições na sociedade, mintão ao povo, promettendo mil reformas, quando querem subir as regiões parlamentares e depois troquem essas reformas pelas ridiculas posições em que se achão.

O povo não é cego; elle que servio de escada ao pretendente á pasta, olha com indignação e ao mesmo tempo com miseração o proceder d'aquelles que o illudirão.

Se com os conservadores vamos mal, com os liberaes vamos pessimamente.

As reformas que esses partidos apregoão, não paixão de *canards*, com que illudem os incautos eleitores, muitos dos quaes votão por... instincto.

Esperamos as reformas embriónicas, que não hão de chegar a fetos.

Os brasileiros nascerão para a esperança, pois que fé não lhes falta

Estamos em plena epidemia de circos de cavallinhos.

N'estes ultimos mezes tem trabalhado consecutivamente n'esta capital, duas companhias.

Quando uma d'ellas levanta o acampamento, já outra se acha substituil-a.

— Desespéra? perguntou Mauricio.

— Não, mas começo a reformar as minhas primeiras idéas á respeito das estréas litterarias...

— Que te havia eu dito?

— Tu tinhas razão, e muita!... Quantas decepções!... quantos ostaculos!... Que de feridas!... que de pezares!... Emfim, quantos impecilhos a opporem-se aos ensaios de uma machina ainda nova!...

— Vias as cousas muito cor de rosa, meu amigo, mas agora ves tudo demasiadamente escuro...

— Oh! não!...

— Emfim, vejamos o que te aconteceu.

Em que ponto estás?

— Onde estou?

— Sim.

— Um pouco menos atraz do lugar do onde parti.

— Diabo!

— Não avança, recuo...

— Mas como?... porque? Explica-te so queres que saibamos o que ha, de outro modo não podemos adivinhar.

— Sim, senhoa Gilberto, disse Leontina; diga o que ha... talvez se esteja illudindo á respeito do real estado drs cousas; e em todo o caso, se tiver pezares reaes é justo que os compartilhemos... não é, Mauricio?

— Sem duvida, querida filha...

— Querem, então, ouvir a odyssea do meu infortunio? perguntou Gilberto.

— Queremos.

— Escutem, pois.

— Somos todos ouvidos, disse o artista.

— Ahi vae, tornou Gilberto, dirigi do se

FOLHETIM

Uma flor em leilão

POR

XAVIER DE MONTEPIN

(Continuação do N. 157)

Depois os braços de Leontina afrouxaram e alquebrada por tão doces emoções, deixou-se cahir sobre a poltrona.

Mauricio ajoelhou de novo a seus pés:

Durante toda esta scena ardente de amor o anjo de Leontina não teve que velar, sob suas brancas azas, a face enrubecida pelo pudor.

A porta da officina abriu-se e Gilberto parou extatico contemplando o grupo gracioso dos dous amantes.

— Bravo! exclamou elle batendo palmas com enthusiasmo. Um desfecho!... Fim do quinto e ultimo acto... Grande successo!... flores e bis!... Acima o panno...

— Sim, um desfecho, acudio Mauricio, e um desfecho feliz...

— Bem ves que tenho razão em applaudir.

— Certamente!... mas aproxima-te um pouco mais, quero te apresentar mais alguem.

— Algum?...

— Sim.

— Mas eu não vejo aqui senão Leontina,

GAZETILHA

O commercio já está desacorçoado com essa industria, tão accetavel n'esta capital.

Todos queixão-se da falta de dinheiro; porem, quem quizer ver que temos falta de dinheiro, mas sim de juizo, é ir aos barrações.

Alli se acha, pôde-se dizer, em massa, o povo da capital.

As pilhérias, ditas por palhaços ou clowns, tem mais sal que um drama de Alencar ou Macedo, ou mesmo que umas d'essas operetas traduzidas por Arthur de Azevedo.

São gostos.

O que ninguem ainda lembrou-se, é perguntar, a quem competir, o que tem sido feito do imposto de um conto de reis, que cada companhia, que entra na provincia, paga, e que segundo a lei que creou esse imposto, deve ser o mesmo applicado em beneficio da instrucção publica.

Vão vendo que já o empregarão em luxurias, alguma sala, por baixo de cosinha, como já o fizeram com verbas que devião ser applicadas na compra de mobílias e utensis para escolas publicas.

E fazem muito bem em assim proceder.

Emquando houver professores boocios, que tirão uma parte do seu mingoado ordenado para comprar utensis e até moveis para suas escolas, para que se ha de gastar essas magras quantias, que cheção bem para se mandar forrar de tapete salas, d'onde são os miseros professores enchetados?

E' uma asneira.

O deputado M. Filho, está trabalhando em uma mina, onde se achão occultas muitas verbas de 5:000\$000. E' provavel que s. s. encontre, trabalhando bem e sem embaraço de outros, a Estrella do Sul.

Cada deputado deve tornar-se um mineiro, ante uma mina tão rica de...escandalos.

Só assim é que não hão de esbanjar o suor do povo em superfluidades, que só servem para ostentar o orgulho de quem já o tem de sobra.

Procurem com cuidado aquillo que já ha muito tempo está as vistas dos professores publicos, que hão de encontrar.

E' preciso a assembléa ter mais um pouco de energia e não deixar que se calquem aos pés, com prejuizo de uma classe inteira, as suas leis.

Quem faz de um emprego publico, arma contra os adversarios, que lhe derão uma grossa fatia de pão de Lot deve não lançar mão do dinheiro publico, sabe Deus de que modo, em proveito proprio.

Esperamos que appareção a luz da publicidade as descobertas, já descobertas, feitas pelo sr. dr. M. Francisco Filho.

O professorado publico espera com essa descoberta a sua salvação das garras do algóz.

Até breve caro Redactor.

DEMOSTHENES

especialmente a Leontina. A senhora sabe, ou antes não sabe, que eu vim a Paris á cavallo no manuscrito de uma magnifica comedia, com a qual eu contava elavar-me ás sideraes alturas do mais alto renome...

Essa comedia vinha destinada ao *theatro Francez*.

O *teatro Francez*, por seu turno, enviou-a a um senhor muito amavel, para julgar dos meritos litterarios da peça.

Como deve prever, apressei-me a procurar esse personagem tão influente, e por ser tão amavel, fez-me ir nove vezes a sua casa, sem me receber sequer uma só.

Afinal um dia apanhei-o imprevisivelmente, e fiz-lhe sentir que me impunha a tarefa de aborrecel-o quotidianamente até ler o meu drama.

Cumprí a minha promessa, e no fim de tres meses de incessantes sollicitações, consegui o meu fim.

Um parecer, nem frio nem quente, nem bom nem mau, deu-me, emfim, o direito de ler a minha peça á Commi são de Censura.

Aqui repetiram-se as mesmas scenas precedentes.

Fiz-me lampeão de'esqui á porta da Commissão.

A leitura, porem, ter-se-hia demorado por tempo indefinido, se o Commissario imperial, de quem sou muito obrigado, não intervisse em meu favor aplainando todas as difficuldades.

Antehontem recebi, emfim, aviso de que minha comedia seria lida hoje.

—E não me disseste nada! exclamou Mauricio; pois fizeste mal.

Companhia Ytuana. — Amanhã, no escriptorio da Companhia Ytuana, terá lugar a reunião da Assembléa geral de Accionistas para se proceder a eleição de 4 directores, conforme foi convocada por annuncios na Imprensa.

Hospede Ilustre. — No dia 13, chegou a esta cidade, vindo hospedar se no collegio dos revdmos. P. M. Jesuitas — S. Exc. Revd^{ma} o Sr. Arcebispo da Bahia. Respeitosamente cumprimentamos a S. Exc. Primaz da Igreja Brasileira.

Collegio do Patrocinio. — No dia 16 do corrente começará n'aquelle collegio o anno lectivo, abrindo-se as aulas. Já tem chegado grande numero de meninas.

Collegio de S. Luiz. — Já estão matriculados n'aquelle collegio, até a presente data, 148 alumnos internos.

Insubordinação. — Na tarde de 12 do corrente, indo o Delegado de Policia, por chamado de algumas pessoas, a rua de S. Cruz para providenciar a respeito de disturbios e violencias praticada por uma praça policial do destacamento desta cidade, foi atrozmente injuriado e ameaçado pela mesma praça.

Quando o Delegado chegou ao lugar do conflicto, a praça ainda tentava entrar a força em casa de uma pobre mulher, e formalmente desobedeceu a ordem de prisão, dizendo em altas vozes que não reconhecia nem sujeitava-se ás autoridades do lugar, e que só seria preso pelo seu commandante.

Não contente com estes actos de insubordinação, ainda puchou por um grande canivete de mola, e procurava ameaçar a todos quantos procuravão tornar effectiva as ordens do Delegado.

Afinal o desordeiro reconhecendo que seria subjugado por alguns paisanos, dispostos a auxiliar a autoridade, assentou de dirigir a cada, mas sempre proferindo injurias.

Chegando ao corpo da guarda travou uma lucta e a muito custo, pode ser recolhido ao xadrez.

O 1º Supplente do delegado já procedeo ao inquerito, e a praça confessa as suas façanhas.

Passamento — No dia 1 do corrente, depois de uma longa e penosa enfermidade deo a alma ao creador a sra. D. Maria Augusta Dias Ferraz, esposa do nosso amigo José Mendes Galvão, e irmã do sr. Joaquim Dias Ferraz, distincto e trabalhador empregado de nossa officina.

A fallecida morreo na primavera da vida, deixando um filhinho de 2 annos de idade na orphandade.

Aos nossos amigos, Mendes Galvão e Dias Ferraz nossos sentidos pezames.

Professor publico. — Foi removido, á pedido, o professor publico de primeiras letras da cidade de Silveiras Joaquim Ferreira Alambert, para a 1ª cadeira desta

—A minha intenção era melhor que essa, queria te fazer uma surpresa.

—Continua.

—A uma hora em ponto, hora esta indicada no aviso, penetrei no santuario, levando sob o braço o meu manuscrito.

O santuario estava vazio.

Confesso que achava-me bem commovido quando penetrei os mysteriosos arcanos da casa de Molière; por isso, essa solidão satisfaz-me.

Antes de ir por deante, para que melhor comprehendam o que se vai passar, deixem-me dar um esboço do que é a sala de leitura do *theatro Francez*. E' uma peça vasta com uma enorme mesa no centro, coberta pelo classico ponno verde.

Ao longo das paredes e em redor da meza, estão alinhados dous ou tres canapés e algumas cadeiras e poltronas.

Ah! que se não existissem esses canapés e cadeiras, quantas peças recusadas teriam feito grande successo!...

Nem imaginam, nem podem imaginar, que papel representam esses canapés e cadeiras nas graves decisões dos juizes...

E' contra elles, somente contra elles e não contra os membros da Commissão, que se deve voltar o furor dos autores regeitados...

Quanto a mim confesso que lhes voto um odio profundo, immortal, infinito, e que se algum dia puder tirarei desses immoveis a mais cruel vingança.

Riem?

Julgam que eu exagero?

Pois bem, ouçam e julguem.

cidade, visto ter sido aposentado o sr. João Baptista das Chagas, que regia aquella cadeira.

Exoneração. — Lê-se na «Tribuna Liberal» de 12:

«Por acto de 10 do corrente: Foi exonerado, por conveniencia do serviço publico, o alfores do corpo policial permanente Antonio Carlos de Santa Barbara, e nomeado para substituil-o o cidadão Antonio Canuto de Oliveira.»

Senadores. — Não foram reconhecidos senadores pela provincia do Ceará os srs. conselheiro José Liberato Barroso e dr. Ernesto Viriato de Medeiros.

Companhia Casali. — No dia 12 retirou se desta cidade aquella companhia, indo para Sorocaba.

A companhia deo aqui 7 espectaculos, sendo todos bem concorridos, principalmente nas noutes de 8 e 9 o circo ficou litteralmente cheio.

Os trabalhos da mesma, como sempre, agradecerão ao publico.

Projecto de lei. — O sr. dr. Antonio Carlos, deputado por S. Paulo, apresentou a 8, na camara, a seguinte proposta:

Na fórma das disposições legaes e constitucionaes, proponho que na proxima legislatura os eleitores outorguem aos deputados poderes especiaes para ser reformado o art. 174 da Constituição do Imperio e assim tambem os arts. 175 e 176, corollarios necessarios do art. 179, para o fim de serem concedidos poderes constituintes permanentes á assembléa geral, de modo a ficar esta habilitada a reformar quaesquer artigos da constituição na proporção das verdadeiras necessidades do paiz.

Pelo que a assembléa geral decreta:

Art. 1º Na proxima legislatura, os eleitores outorgarão poderes especiaes aos deputados para poderem reformar os arts. 174, 175 e 176 da Constituição do Imperio, para o fim de ficar a assembléa geral legislativa com poderes constituintes permanentes.

Art. 2º Os deputados, munidos dos preciosos poderes especiaes determinarão a forma e modo pelos quaes se deverá effectuar a reforma constitucional, marcando especificadamente o modo de propostas, de discussão e de votação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Obituário. — De 3 á 25 de Fevereiro sepultaram-se os seguintes cadavres:

Dia 3
Angelo da Silveira, 32 annos, solteiro, filho de Manoel da Silveira Moraes e d. Maria da Silveira: typho.

Pedro, 6 annos, filho de Gabriel Pereira da Silva e d. Rita Maria de Castro: vermes.

Dia 4
Thiago, 4 annos filho de Quitéria, solteira, escrava de d. Anna Pereira Mendes: vermes.

Dia 5
Tiburcio, 100 annos, solteiro escravo escravo do cap. Antonino Carlos de Camargo

Depois de alguns minutos de espera, de minha parte, os srs. da Commissão chegarão, um apoz outro, bem devagar e muito aborrecidos.

Tinham todos aspectos de infelizes martyres condemnados a um lento e odioso supplicio...

Entre os srs. da Commissão vinham dous cavalheiros muito circumspectos, ambos condecorados e ambos membros do Instituto.

Esses dous senhores, cultores da alta sciencia e de incontestavel merecimento, occupam-se com a litteratura estrangeira; mal chegaram, travaram logo, em voz baixa, uma discussão sobre a poesia sueca e scandinava.

Examinando tão imponente reunião, não pude deixar de admirar-me de uma singular obra.

Entres todos esses homens encarregados de julgar trabalhos dramaticos nem um só escreve para o theatro.

Não será isto o *nec plus ultra* da mais alta phantasia?

Emfim, puzeram deante de mim o pulpito de rigor e o classico copo d'agua com assucar.

Tomei o meu lugar e comecei a ler, em voz alta, clara e sonora, os nomes dos personagens.

Em seguida passei á leitura do primeiro acto; exforçando-me para dar, com a inflexão da voz, todo o interesse a o dialogo.

Terminei o primeiro acto sem sequer levantar os olhos das paginas do manuscrito.

Teixeira: marasmo.

Domingos, 16 annos, solteiro, escravo de Francisco José dos Santos: merenterite typhoide.

Dia 6
Benedicto Xavier, 83 annos, casado com Cecilia de Aguiar: encephalite.

Dia 8
Bento de Campos Pacheco, 20 annos, solteiro, filho de Francisco de Campos Pacheco e d. Rita Leite de Campos: hypertrophia de coração.

Dr. João Dias Ferraz da Luz, 50 annos, Mineiro, casado com d. Balbina de Barros: assassinado.

D. Albertina Ferraz da Luz, 23 annos, solteira, filha do dr. João Dias Ferraz da Luz e d. Balbina de Barros: assassinada.

D. Balbina Ferraz da Luz, 22 annos, solteira, filha do dr. João Dias Ferraz da Luz e d. Balbina de Barros: assassinada.

D. Faustina de Quadros Aranha, 70 annos, solteira, filha de Manoel Dias de Quadros Aranha: assassinada.

Dia 10
Paulino, 25 annos, solteiro, escravo de Francisco de Paula Leite Camargo: pneumonia.

Dia 11
Antonio Franco de Oliveira, 22 annos, casado com Rita de tal, soldado do corpo policial: morto por occasião do movimento popular.

Nazario, 30 annos, solteiro, escravo do dr. João Dias Ferraz da Luz: morto por occasião do movimento popular.

Dia 12
Anna, 18 mezes, filha de Francisco Leme das Chagas e sua mulher Anna Augusta da Silva: albuminaria.

Dia 13
Francisco, 5 mezes, filho de João E. de Verney e d. Emilia Kammretzer: enterocoliti.

Maria, 4 mezes, filha de João Antonio dos Santos e Joana Maria de Jesus: febre.

Dia 17
Maria, 18 mezes, filha de Joaquim Antonio d'Almeida e sua mulher Amelia Leopoldina Monteiro: hermentioses.

Dia 18
Francisco Dias de Camargo, casado, 37 annos, branco: endocardite reumathica.

Dia 19
Eliza Teixeira de Barros, 26 annos, solteira: tuberculos pulmonares.

Agostinho José Buño do Valle, 62 annos, casado com Anna do Nascimento: hydropesia.

Dia 20
Lucrecia Maria, 70 annos, solteira, filha de Roque Gregorio e Anna Maria: hydropesia.

Maria, 36 dias, filha de Joaquim Galvão Pacheco e d. Leduina Galvão Pacheco: catharro.

D. Leocadia Rita Portella, 76 annos, viuva de Domingos Monteiro de Carvalho.

Dia 21
Manoel Joaquim Gomes, 60 annos, viuvo, branco: cardiopalmie.

Dia 23
D. Carolina Francisca de Anhaia, 53 annos, solteira; diathere escrophuloza.

Luiz Pedroso do Valle, 22 annos, solteiro, filho de Paulo do Valle; inflamação. Luiza, 3 dias, filha de José e Benedicta,

Tomando dous ou tres goles d'agua com assucar, aventurei-me a lançar um olhar pelo auditorio...

Ah! meus amigos que decepção!...

Nunca conseguirei exprimir com palavras qual era attitude desses senhores da Commissão!

Esperava encontrar, ao menos, em seus rostos alguns signaes de animação.

Esperava encontrar em seus olhares alguma benevolencia ou pela menos um pouco de attenção.

Issão custa tão pouco...

Mas ah!...

Uns estendiam-se mollemente nos canapés.

Outros com os cotovellos fixos na meza, segundo a cabeça entre as mãos estavam prestes a adormecer.

Dous outros, de physionomias resignadas traduziam a impaciencia em longos e estreptos bocejos.

Os dous membros do Instituto havim voltado a discussão sobre os poetas do Norte.

Seguramente emquanto eu lia o primeiro acto elles esquadrinhavam argumentos para oppôr as idéas do contrario.

Vendo-os desse modo, julguei-me condemnado de antemão.

Voltei á leitura, mas o segundo acto li-o completamente dasanimado.

Continúa,

escravos de Manoel Rodrigues de Souza ; catharro.

Euzebia, 35 annos, casada, escrava de d. Izabel Leite de Sampaio ; gastrite.

José, 11 mezes, filho de Antonio Leite Nunes, e Thereza e Joaquim da Cruz ; vermes.

Dia 24

Maria Gonsalves, 90 annos, viuva, branca ; sezelose hepatica.

Martinho 4 annos, filho Roque e Liberta, escravos de d. Anna Eufrosina Pereira Mendes ; coqueluche.

Dia 25

Benta, 60 annos, filha de Jeronymo e sua mulher Margarida, escravos de Manoel Rodrigues de Souza ; hydropesia.

SECÇÃO LIVRE

Pleito curioso

Emilio Ollivier escreveu, para entrar na Academia franceza, um discurso em que elogiava Napoleão III e o Imperio.

Guizot oppoz-se a que le-se elle o discurso, e a proposito, desse palavras durissimas contra Napoleão III.

Os periodicos bonapartistas lançarão-lhe em rosto que seu filho tinha recebido cincoenta mil francos do bolsinho da imperatriz Eugenia.

Guizot ignorava essa obrigação do seu filho até o momento em que lha lançaram em rosto.

Desesperou o pobre velho. Parco de meios, depois de ter occupado as mais altas posições, vivia do producto de suas obras.

Lembrou-se que tinha uma joia preciosa : era um quadro de Murillo, que lhe dera a rainha Izabel.

Vende-o e alcançou cento e cincoenta mil francos, pelo que enviou logo o dinheiro a Imperatriz Eugenia.

A viuva de Luiz Napoleão não quiz aceitar, porque—1º os dons reaes s o irrevogaveis ; e em segundo lugar, porque não foi ella quem divulgou o segredo, e sim os papeis secretos das Tuilleries. Guizot depositou o dinheiro, e começou um pleito, a fim de que a imperatriz reciba o dinheiro : e ella nega se a acceitar o que deu por favor.

Os jornaes não contão em que ponto esta a questão, se ella recebeu ou se veio o dinheiro a voltar às mãos da viuva de Guizot.

O cidadão Bento Paes de Barros, Presidente da Camara municipal desta cidade de Ytú.

Faz saber a todos os que o presente edital virem, que, de conformidade com o disposto no art. 1º § 11 da reforma das posturas, a Camara municipal, em sessão de hoje, organio a relação provisoria dos lavradores e capitalistas que tem de contribuir com os impostos relativos ás suas profissões, cujo calculo foi feito pela maneira seguinte :

ASSUCAR	Nº de kilogr.	Imposto
Bento Dias de Almeida Prado	120,000	320\$000
Manoel Leite de Sampaio.	90,000	240\$000
D. Maria Isabel de Campos.	75,000	200\$000
Antonio Domingos de Sampaio	75,000	200\$000
José Ferraz de Sampaio	75,000	200,000
Francisco Fernando de Barros	45,000	120\$000
Nardy & Irmãos	45,000	120\$000
João Baptista Pacheco Jordão	45,000	120\$000
José Feliciano Mendes	37,500	100\$ 00
Joaquim Manoel Pacheco da Fonseca	30,000	80\$000
Francisco Ferraz de Camargo	22,500	60\$000
Manoel Rodrigues de Souza	19,050	50\$800
D. Francisca Emilia Correa Pacheco.	15,000	40\$000
D. Anna Eufrosina Pereira Mendes	15,000	40\$000
Jose Manoel da Fonseca Leite	15,000	40\$000
Antonio Dias de Sampaio Ferraz	15,000	40\$000
Antonio Joaquim da Silveira Arruda	15,000	40\$000
Joaquim Leite de Quadros Aranha	15,000	40\$000
Vicente Ferrer do Amaral Souza.	15,000	40\$000
Maximiano de Oliveira Bueno	15,000	40\$000
Jose Rodrigues de Arruda	15,000	40\$000
Jose Antonio de Almeida Teixeira	7,500	20\$000
João de Almeida Leite	7,500	20\$000
Evaristo de Góes Pacheco	7,500	20\$000
Francisco Dias de Carvalho	6,000	16\$000
Elias Leopoldino de Almeida Prado	6,000	16\$000

CAFÉ

João Baptista Pacheco Jordão	45,000	120\$000
D. Anna Eufrosina Pereira Mendes	45,000	120\$000
Francisco de Paula Leite de Barros	30,000	80\$000
Dr. Francisco Emygdio da Fonseca Pacheco	30,000	80\$000
D. Antonia Pacheco de Campos	30,000	80\$000
Antonio Leite de Sampaio.	30,000	80\$000
Jose Antonio de Souza	22,500	60\$000
Francisco Correa Pacheco	22,500	60\$000
João Martins de Mello	15,000	40\$000
D. Anna Pedroso de Moraes	15,000	40\$000
Jose de Vasconcellos Almeida Prado	7,500	20\$000
Joaquim de Almeida Pacheco e Silva	7,500	20\$000
Manoel Rodrigues de Souza	7,500	20\$000
D. Maria de Assumpção Fonseca Guimarães	7,500	20\$000
Antonio de Quadros Leite	3,000	8\$000
João Dias Aranha de Quadros	3,000	8\$000

ALGODÃO

Jose Feliciano Mendes	11,250	15\$000
Jose Ferraz de Barros	7,500	10\$000
Jose Alves Correa	7,500	10\$000

Em todo o caso, é curioso este pleito em que tudo corre ao contrario do que costuma.

S.



AGRADACIMENTO E CONVITE

José Mendes Galvão, de coração agradece a seus parentes e amigos que o acompanharão na penosa e longa enfermidade que veio a fallecer sua chorada esposa D. Maria Augusta Dias Ferraz. Agradece tambem a todas as pessoas que fizerão a caridade de acompanhar seus restos mortaes até a ultima morada.

De novo pede aos seus amigos e parentes para assistirem uma missa que manda celebrar, na Igreja do Carmo, as 7 1/2 horas da manhã, do dia 17 do corrente, 7º dia do passamento de sua esposa.

Por mais este acto de religião se confessa grato.

EDITAES

O Collector das Rendas Geraes, abaixo assignado, convida aos proprietarios e administradores de escravos residentes dentro da demarcação d'esta cidade para no prazo de trinta dias a contar-se d'esta data, renovarem a matricula, conforme prescreve os arts. 1º e 8º do reg. de 28 de Março de 1868. Nas relações apresentadas pelos senhores ou administradores deverá conter nome, cor, idade, naturalidade e profissão dos mesmos escravos.

Os donos ou administradores dos escravos sугeitos a matricula que os não manifestarem nos termos dos arts. citados incorrerão na multa de 4) a 100\$000.

Collectira de Ytú, 15 de Março de 1879.

O Collector,

1-2

José Martins de Mello.

Antonino Carlos de Camargo Teixeira 7,500 10\$000
 Jose Antonio Teixeira 6,000 8\$000
 Joaquim Floriano de Mesquita Barros 4,500 6\$000
 Joaquim de Campos Pereira 4,500 6\$000
 Jose Custodio Leme 3,000 4\$000
 Luiz de Mesquita Barros 3,000 4\$000
 Antonio Leite de Sampaio 3,000 4\$000

CHÁ

Joaquim Galvão Pacheco	2,400	32\$000
Jose Galvão Paes de Barros	2,250	30\$0 0
Major Jose Egydio da Fonseca	1,500	20\$000
Dr. Jose Elias Pacheco Jordão	800	10\$000
D. Anna Eufrosina Pereira Mendes	600	8\$000
Joaquim Jose de Toledo	450	6\$000
D. Francisca Emilia Correa Pacheco	375	5\$000

CAPITALISTAS

Excedente á

Francisco de Assis Pacheco	200.000\$000	50\$000
Bento Dias de Almeida Prado	200.000\$000	50\$000
Baronesa de Ytú	200.000\$000	50\$000
D. Francisca Emilia Correa Pacheco	100 a 200.000\$	30\$000
Dr. Francisco Emygdio da Fonseca Pacheco	100 a 200.000\$	30\$000
João Baptista Pacheco Jordão	100 a 200.000\$	30\$000
Antonio Correa Pacheco e Silva	100 a 200.000\$	30\$000
Dr. Francisco Xavier Paes de Barros	50 a 100.000\$	20\$000
Bento Paes de Barros	50 a 100.000\$	20\$000
Miguel Luiz da Silva	50 a 100.000\$	20\$000
Arsenio Correa Galvão	50 a 100.000\$	20\$000
D. Antonia Emilia Correa Pacheco	50 a 100.000\$	20\$000
Carlos Augusto Pereira Mendes	50 a 100.000\$	20\$000
Francisco de Paula Leite de Barros	50 a 100.000\$	20\$000
Julio Lopes de Oliveira	50 a 100.000\$	20\$000
Jose Elias de Assis Pacheco	50 a 100.000\$	20\$000
Joaquim Elias Pacheco Jordão	50 a 100.000\$	20\$000
Antonio Augusto Correa	50 a 100.000\$	20\$000
Manoel Leite de Sampaio	50 a 100.000\$	20\$000
Manoel Jose de Mesquita	20 a 50.000\$	10\$000
Jose Manoel de Mesquita	20 a 50.000\$	10\$000
Agostinho de Souza Neves	20 a 50.000\$	10\$000
Jose Feliciano Mendes	20 a 50.000\$	10\$000
D. Thereza Guilhermina da Fonseca	20 a 50.000\$	10\$000
D. Maria Barbara de Vasconcellos	20 a 50.000\$	10\$000
Manoel Constantino da Silva	20 a 50.000\$	10\$000
Dr. Patricio Hart Killian	20 a 50.000\$	10\$000
Dr. João Sofia	20 a 50.000\$	10\$000
Fernando Pereira Mendes	10 a 20.000\$	5 000
Joaquim de Almeida Pacheco e Silva	10 a 20.000\$	5\$000
Dr. Frederico Dabney de Avellar Brotero	10 a 20.000\$	5\$000
Pº Jose Galvão de Barros França	10 a 20.000\$	5\$000
Felippe Correa Leite	10 a 20.000\$	5\$000
Luiz Augusto Dias Aranha	10 a 20.000\$	5\$000
Romualdo Antonio de Pinho	10 a 20.000\$	5\$ 0
João Baptista Correa de Sampaio	10 a 20.000\$	5\$000
D. Carlota Ambrosina Ranguel	10 a 20.000\$	5\$000
D. Anna Maria da Conceição Portella	10 a 20.000\$	5\$000
D. Anna Gabriella Pereira Mendes	10 a 20.000\$	5\$000
D. Elisia Pereira Mendes	10 a 20.000\$	5\$000
D. Maria Hippolyta Pereira Mendes	10 a 20.000\$	5\$000
D. Maria Umbelina Kihl	10 a 20.000\$	5\$000
D. Thereza de Almeida Fonseca	10 a 20.000\$	5\$000

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou lavrar este e outro de igual theór, que será um affixado no lugar do costume e outro publicado pela imprensa. De conformidade com os artigos e § citados, fica marcado o prazo de 3) dias, contados desta data, para os interessados apresentarem suas reclamações ao secretario da Camara, que apresentará na primeira sessão ordinaria, que se seguir, findo aquella prazo, depois do que não será mais admittida reclamação alguma, ficando organizada definitivamente a relação pela qual serão as contribuintes obrigados a pagar os impostos, sob as multas d'aquelles art. e § citados. Dado e passado n'esta cidade de Ytú, aos 4 de Março de 1879. Eu Quintiliano de Oliveira Garcia, secretario, o escrevi :—Bento Paes de Barros. 1-3

ANNUNCIOS

SOCIEDADE

LOTERICA 1º DE MARÇO

Pertence á esta sociedade o bilhete inteiro n.º 672 da 27.ª loteria concedida a S. Casa de Misericordia do Recife. 1-1
 Ytú 14 de Março de 1879

O Secretario,
 Gonsalves.

Declaração

Francisco de Paula Guimarães, declara ao publico, que d'esta data em diante assignar-se-ha Francisco Guimarães ; e para conhecimento de todos faz esta declaração pela Imprensa.

Ytú, 27 de Fevereiro de 1879.
 2-4 Francisco Guimarães

Cadeira

Por occasião dos espectaculos dados durante as festas do Natal foi trocada uma cadeira de madeira branca, do abaixo assignado, por uma de madeira vermelha. A pessoa que for dono desta tenha a bondade de vir destrocá-la.

Feliciano Junior.

ANTI GLUTINOSAS
 DEPURATIVAS
 ANTI BILIOSAS
 LAXANTE
 DE VIVIEN
 DE PARIS
 o mais agradável
 o mais eficaz,
 o mais doce
 de todas os laxantes
 não causa Coliccas
 excellente Contra
 todas as Molestias
 provenientes das mans
 humores e do sangue
 viciado.
 Cura infallivel
 para as Molestias
 do figado, os
 Catarrhos
 a asthma
 e as
 Constipações
 etc.
 DEPOSITO
 EM PARIS
 Dº VIVIEN
 69, boulevard de Strasbourg
 - PARIS -

FORMICIDA

Vende-se na PHARMACIA NORMAL, rua da Palma

N. 36 6-6.

Dr. Castro Andrade MEDICO

Fixando minha residencia nesta cidade, tenho meu consultorio à rua da Palma n. 2.

Saberei corresponder à confiança dos que me honrarem, utilizando-se de meus serviços medico-cirurgicos.

Aos pobres, que de meu auxilio carecerem, attenderei gratuitamente.

Ytú, 20 de Fevereiro de 1879.

AVISO

O abaixo assignado faz publico que, a contar de 1º de Janeiro do corrente anno, ficou com o activo e passivo da firma Teixeira, Marcondes & Cª., da qual fazia parte, e tambem da antiga firma Marcos Antonio Teixeira & Cª.; espera continuar a merecer a mesma confiança, de que gozavam as antigas firmas, ora a seu cargo exclusivamente.

Ytú, 25 de Fevereiro de 1878.

3-3 José Augusto Marcondes de Moraes.

AVISO

O abaixo assignado tendo sido nomeado inventariante do espolio de seu finado pae dr. João Dias Ferraz da Luz, declara que tendo de se retirar desta cidade, deixa incumbido o Illmo. Sr. Cap. Antonino Carlos de Camargo Teixeira para proceder a cobrança dos honorarios medicos do fallecido seu pai; outro sim pede aos Srs. devedores o obsequio de procurarem o mesmo Sr. Cap. Teixeira para effectuarem o pagamento.

Ytú, 13 de Fevereiro de 1879.

4-4 Julio de Barros Ferraz da Luz.

CHEGOU

SEMENTES NOVAS

DE

Hortalicia e Flores

NA

CONFEITARIA DO EMYGIDIO

(1-3)

CALDEIREIRO

ESQUINA DO VASA-CANUDO

Na casa de Nicolau Mastroud, encontra-se lambiques, taixos e caldeiras, a 2\$500 o kilo e 1\$200 a libra velha.

Garante perfeição no trabalho. Convida aos snrs. fazendeiros a irem visitar o seu estabelecimento.

2-2

DENTISTA

FELIPPE BAUER FILHO participa aos seus amigos e ao publico desta cidade, que apremta com perfeição qualquer trabalho que lhe for confiado, garantindo perfeição nos seus trabalhos; chumbagem e extracções de dentes gratis aos pobres.

4-5

Fillippe Bauer Filho.



ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, E PARA ELEIÇÃO DE DIRECTORES

A Directoria da Companhia deliberou, na forma dos Estatutos, designar o dia 16 do seguinte mez de Março para primeira Sessão d'Assembléa Geral Ordinaria da Companhia, afim de serem apresentados os Balanços e Relatorio, bem como para approvação das contas do semestre findo em 30 de Junho do anno antecedente.

Manda mais declarar, que naquella Sessão Ordinaria, que convoca, terá logar a eleição de quatro Directores para substituirem outros quatro, que se retirão da actual Directoria, ficando suspensas as transferencias de accções da presente dacta até o dia da reunião, e advertindo que segundo os Estatutos é necessario o comparecimento pessoal para podereem os Srs. Accionistas votar.

Convido por tanto aos mesmos para reunirem-se no sobredito dia 16 de Março do corrente anno as 11 horas da manhã no Escriptorio da Companhia para os fins mencionados. Ytú 13 de Fevereiro de 1879.

O Secretario da Companhia,

5-5

Carlos Hideo da Silva.

BIBLIOGRAPHIA

CAMPOS NOVOS

É este um dos primeiros romances, completamente paulista.

É elle a narrativa de uma excursão nos Campos Novos, que como nossos leitores sabem, é situado no Botucatu, entre os rios Tietê e Paranapanema, e habitado por Indios de cor escura.

Ve-se no romance a exacta reproducção da vida do sertão. Nelle succedem-se factos tão dignos de nota, que o autor ligou-os e appresenta para chamar a attenção para este paraizo que se chama Brazil, tão desprezado e tão bello.

Nesta obra não existe um facto, uma observação, que não seja exacta, que não possa ser verificada por todo o viajante, e cada qual digno de fé.

Chamamos para ella a attenção dos amantes da leitura. Vende-se em S. Paulo, na livraria Popular.

4-5

FUNILEIRO

A' rua do Commercio em frente a Padaria da ESTRELLA

Canos para beiras de casas

O abaixo assignado participa ao publico que encarrega-se de fazer e assentar canos, sendo encanamento rico a 400 réis a palmos e simples a 300 réis.

Garante todos os seus trabalhos, pelo espaço de 6 mezes.

Tem em sua casa um rico e variado sortimento de artigos de funilaria, que tudo vende por preços rasoaveis, e tambem a prazo de 6 mezes para pessoas conhecidas.

Ytú, 12 de Março de 1879

1-4

Cereda Benvenuto.

SALÃO

FLUMINENSE

Esta muito conhecida casa, continua a servir aos numerosos freguezes com acção, promptidão, e tambem avisa ao respeitavel publico, que acaba de receber um bonito sortimento de perfumarias, cabellos e mais objectos de armarinho, como poderão verificar visitando seu estabelecimento, os quaes venderá pelos preços modicos seguintes:

Tranças de cabellos finissimas á 25\$ 18\$ 15\$ e 10\$ o par, tambem recebe cabellos para fazer trança á 5\$ cada uma.

Trabalhos com perfeição e espera um perito official.

PERFUMARIAS:

Tonico Oriental legitimo, o vidro.	1\$300.
Agoa vegetal de roza para caspas, o vidro	2\$000.
Dita de quinina para cabellos, o vidro.	1\$500.
Oleo philocome superior, o vidro.	1\$000.
Extractos de kemporia, ylang-ylang, e patchouly, o vidro	1\$500.
Sabonetes glicerine (caixa de 3)	1\$8 0.
Dito Rimel (barra)	1\$500.
Dito pinaud (caixa de 3)	4\$000.
Brilhantina para barba.	2\$000.
Essencia de oriza, legitima.	1\$800.
Oleo de oriza.	1\$500.
Pentes modernos para trança, imitação de tartaruga.	2\$000.
Dito fino de marfim.	1\$200.
Dito » de massa preta.	1\$000.
Dito » de massa cores	\$800.
Pentes grandes para pentear	1\$000 e 1\$200.
Caixa com póz de arróz.	1\$500.
Pacotes com póz de arróz	\$800.
Cosmeticos de 1ª qualidade	\$800.
Escovas finas para dentes	\$400.
Póz chinez para dentes	\$800.
Vigor para cabellos	3\$000.
Florencia para cabellos	1\$500.
Pomadas Rimel para cabellos	800 e 1\$500.
Agoa Florida, legitima	1\$500.
Charutos de 1ª qualidade (caixa de 50)	10\$000.

Por isso convida as exmas. familias para visitarem este estabelecimento, que estará aberto todas as noutes até as 9 horas, assim poderão verificar as qualidades dos objectos acima declarados

Ytú, 7 de Fevereiro de 1879.

5-15.

LINO NOGUEIRA DA COSTA.



CONCESSÃO DE S. M. O IMPERADOR

GRANDE REVOLUÇÃO NA MEDICINA!!
com o apparecimento

DA

Essencia depurativa ferruginoza, formula, do distincto medico e pharmaceutico

DR. A. A. RIBEIRO

Preparada por J. Passos.

Examinada e autorizada pela Exma. Junta d'Hygiene.

Experimentada em diversos hospitaes e casas de saude da Côrte e provincia.

Preciosa preparação para cura radical de todas as siphylis, das molestias boubatias, e escrophulosa e particularmente do reumatismo. Completamente isento de saos de mercurio, ouro ou outro qualquer ruinoso a saude. Os numerosos attestados de pessoas acima de qualquer coutestação como distincto facultativos de nomeada na Corte, Nitheroy, Campos e etc., capitalistas e fazendeiros e de outras classes, que se achão publicadas na nossa FOLHINHA para 1879, a qual distribue-se gratuitamente no nosso deposito abaixo, são os documentos com que se apresenta nosso medicamento e que o colloca acima do commum no conceito dos srs. medicos e do publico.

Deposito nesta cidade, é na Pharmacia Normal de Fonseca & Kiehl. Rua da Palma n.º 30.